

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026**

HORA E LOCAL: Às 08:30 horas, na sede social da companhia localizada a Rua Amazonas 65, Centro, Poços de Caldas. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, via e-mail, em 22/06/2026. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria, Sr. Evelise Ferreira Contini Passoni, e o membro, Sr. Vitor Antônio Camilo, participaram presencialmente. A membra Sra. Maria José Scassiotti de Souza justificou sua ausência à Presidente. Participaram, como convidados, os Srs. Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente, Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro e Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, presencialmente. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações Contábeis; e 2. Pagamento de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria analisou as informações contábeis referentes ao mês de maio de 2026 e atestou, por unanimidade dos participantes, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/05/2026 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a maio de 2026. 2. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade dos participantes, favorável ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a maio de 2026, o qual totaliza o valor de R\$ 13.544.317,33, do qual deverá ser pago o valor bruto de R\$ 2.437.977,12, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 426.646,00, perfaz o montante líquido de R\$ 2.011.331,12, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 7º, § 1º do Estatuto Social da DMED. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Evelise Ferreira Contini Passoni
Presidente

Vitor Antônio Camilo
Membro

***Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**